

RELATÓRIO ANUAL

# SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM LOCAL FIXO



2023



# Índice

Sumário Executivo .....	3
1 Número de prestadores.....	7
2 Penetração de banda larga fixa.....	8
3 Acessos à Internet em local fixo .....	9
3.1. Evolução do número de acessos .....	9
3.2. Quotas de prestadores .....	11
4 Acessos por segmento de cliente.....	12
4.1. Evolução do número de acessos .....	12
4.2. Quotas de prestadores .....	12
5 Tráfego.....	13
6 Acessos por velocidades de download.....	16
Nota metodológica.....	19

## Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do número de acessos de Internet em local fixo	10
Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego médio mensal por acesso de banda larga fixa	15
Figura 3– Evolução do número de acessos à Internet em local fixo, por velocidade de download	16
Figura 4 – Acessos de banda larga fixa por velocidade de download na UE, julho de 2022	17
Figura 5- Distribuição dos acessos por tecnologia, segundo escalões de velocidade de download, 2023	18

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores do serviço fixo de acesso à Internet em atividade	7
Tabela 2 – Taxas de penetração do acesso à Internet em local fixo	8
Tabela 3 – Número de acessos à Internet em local fixo, por tipo de acesso	9
Tabela 4 – Quotas de acessos à Internet em local fixo	11
Tabela 5 – Número de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente	12
Tabela 6 – Quotas de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente	13
Tabela 7 – Tráfego de acesso à Internet em local fixo	14
Tabela 8 – Tráfego médio mensal de Internet em local fixo	14
Tabela 9 – Quotas de tráfego de Internet em local fixo	16

# Sumário Executivo

**94% das famílias dispunha de banda larga fixa** Em 2023, a taxa de penetração dos clientes residenciais de banda larga fixa foi de 94 por 100 famílias, mais 2,3 pontos percentuais (p.p.) do que o ano anterior.

**Banda larga fixa aumentou 2,9% nos últimos doze meses** Por número de acessos de banda larga fixa, em comparação com o ano anterior verificou-se um aumento em 128 mil acessos (+2,9%), tendo atingido os 4,6 milhões de acessos.

A fibra ótica (FTTH) foi a principal forma de acesso à Internet em banda larga fixa, atingindo 66,2% do total de acessos, mais 2,6 p.p. do que em 2022. A FTTH foi também a responsável pelo aumento do número de acessos verificado. Nos últimos 12 meses, o número de acessos suportados em fibra ótica aumentou em 203 mil acessos (+7,1%).

O número de acessos suportados em redes de modem por cabo diminuiu 1,4%, representando 25,5% do total (-1,1 p.p. do que há 12 meses). O número de acessos fixos suportados nas redes móveis diminuiu 4% e tinha um peso de 5,2% (-0,4 p.p.). O número de acessos ADSL manteve a tendência decrescente, tendo diminuído 28,3%, por via da substituição por acessos de nova geração. O ADSL representava 2,8% do total de acessos (-1,2 p.p.).

90,4% dos acessos com velocidades de *download* anunciadas de pelo menos 100 Mbps

Quanto à velocidade de acesso, no final de 2023, 90,4% dos acessos de banda larga fixa disponibilizavam banda larga ultrarrápida (i.e., velocidade de *download*<sup>1</sup> superior ou igual a 100 Mbps), mais 1,5 p.p. do que no ano anterior.

De acordo com a informação disponível mais recente, ao nível europeu em julho de 2022, Portugal era o quarto país da UE com maior proporção de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 100 Mbps.

O aumento da proporção de acessos de banda larga ultrarrápida ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento das redes de fibra ótica (FTTH) e da introdução do DOCSIS 3.x nas redes de modem por cabo. Estes dois tipos de redes foram responsáveis por 71% e 28% dos acessos com pelo menos 100 Mbps, respetivamente.

Tráfego de banda larga com novo máximo histórico

Em 2023, o tráfego total de Internet em banda larga fixa aumentou 17,7% em comparação com o ano anterior. O tráfego médio mensal por acesso foi cerca de 285 GB, mais 13,9% do que em 2022. Quer no tráfego total como no tráfego médio mensal por acesso, têm-se vindo a atingir sucessivos máximos históricos.

Quotas dos prestadores

Nos mercados do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa, estão presentes quatro entidades com quotas de subscritores relevantes: a MEO (41,1%), o Grupo NOS (33,7%), a Vodafone (22%) e a NOWO (2,7%). Em comparação com o ano anterior, as quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,3 p.p. e

---

<sup>1</sup> Velocidades máximas anunciadas pelos operadores e comunicadas aos consumidores.

0,2 p.p., respetivamente. A MEO foi o prestador que captou mais clientes em termos líquidos.

Caso se considerem apenas os acessos residenciais, a MEO dispôs da quota de subscritores mais elevada (39,4%), seguindo-se o Grupo NOS (35,9%), a Vodafone (21,1%) e a NOWO (3,1%). Em relação ao ano anterior, as quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,3 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,4 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente.

No que respeita a quotas de tráfego de banda larga fixa, a MEO atingiu em 2023 os 42,6%, seguindo-se o Grupo NOS com 30,1% e a Vodafone com 23,7%. A quota da NOWO foi de 1,6%. Em comparação com o ano anterior, a quota de tráfego da MEO aumentou (+1,2 p.p.), enquanto as quotas da Vodafone, Grupo NOS, e NOWO diminuíram 0,9 p.p., 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente.

## Serviço de acesso à Internet em local fixo

2023

**4,6**  
milhões



acessos de Internet em local fixo

+ 2,9% face ao ano anterior



**94**

acessos de Internet por 100 famílias

+2,3 p.p. face ao ano anterior

### Tráfego médio mensal

**285** GB



por acesso fixo / mês



**+13,9%**

face ao ano anterior

### Formas de acesso

Acessos em FTTH/B são a principal forma de acesso

FTTH/B  
**66,2**

Cabo  
**25,5**

Redes móveis  
**5,2**

ADSL  
**2,8**

Nota: As formas de acesso não somam 100% pelo facto de a categoria outros não ser incluída.

### Quotas

#### Tráfego de acesso à Internet em banda larga fixa

MEO



**42,6**

+1,2 p.p.

NOS



**30,1**

-0,3 p.p.

Vodafone



**23,7**

-0,9 p.p.

NOWO



**1,6**

-0,2 p.p.



# 1 Número de prestadores

No final de 2023 encontravam-se em atividade 47 prestadores do serviço de acesso à Internet em local fixo (Tabela 1).

Em comparação com o ano anterior, contabilizaram-se cinco novos prestadores (Evomedia Web Services, GTT, OneTelecom, Satélite Vantajoso e Vanco), enquanto dois prestadores deixaram de prestar o serviço (BLU S.A. e EVOMEDIA).

**Tabela 1** – Número de prestadores do serviço fixo de acesso à Internet em atividade

	2022	2023	Var. 2022/2023
Fibra ótica (FTTH)	25	27	+2
Modem por cabo	9	10	+1
ADSL	8	8	0
Redes móveis em local fixo	7	9	+2
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>47</b>	<b>+3</b>

Unidade: 1 prestador

Fonte: ANACOM

Nota 1: Os prestadores podem suportar os seus serviços em mais de uma rede de suporte.

Nota 2: Não foi incluída a categoria "Outros", que integra, por exemplo, redes de satélites e tecnologias sem fios.

A maioria dos prestadores utiliza mais do que uma tecnologia de acesso, sendo que dois prestadores utilizam as quatro tecnologias principais. Apenas nove prestadores oferecem serviços exclusivamente suportados em redes de fibra ótica (FTTH). Um prestador oferece serviços exclusivamente sobre redes de modem por cabo. De referir que o ADSL e as redes móveis em local fixo são atualmente utilizados como forma de complementar as redes de fixas de nova geração.





## 2 Penetração de banda larga fixa

No final de 2023, a taxa de penetração do acesso à Internet em banda larga em local fixo (BLF)<sup>2</sup> situou-se nos 44 por 100 habitantes (Tabela 2), tendo aumentado 1,2 p.p. em comparação com o ano anterior.

A taxa de penetração das ofertas suportadas em FTTH foi de 29,1 por 100 habitantes.

Tabela 2 – Taxas de penetração do acesso à Internet em local fixo

	2022	2023	Var. (p.p.) 2022/2023
Fibra Ótica (FTTH)	27,2	29,1	1,9
Modem por Cabo	11,4	11,2	-0,2
Redes móveis em local fixo	2,4	2,3	-0,1
ADSL	1,7	1,2	-0,5
<b>Total</b>	<b>42,7</b>	<b>44,0</b>	<b>1,2</b>

Unidade: acessos por 100 habitantes, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: Os totalizadores e as variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos ou categorias omissas.

A taxa de penetração dos acessos (de clientes) residenciais de banda larga fixa foi de 93,5 por 100 famílias, mais 2,3 p.p. do que no final do ano anterior.



<sup>2</sup> Inclui acessos residenciais e não residenciais.



## 3 Acessos à Internet em local fixo

Apresenta-se de seguida a evolução do número de acessos deste serviço e as quotas de acessos por prestador.

### 3.1. Evolução do número de acessos

No final de 2023, o número de acessos à Internet em local fixo atingiu os 4,6 milhões, mais 128 mil acessos (+2,9%) do que no ano anterior (**Tabela 3**). Esta variação relativa foi, no entanto, inferior àquela registada em 2022 (+3,7%).

Os acessos suportados em FTTH foram os únicos responsáveis pelo aumento do número de acessos. Em 2023, a FTTH registou um aumento de 203 mil acessos (+7,1%) em comparação com 2022, tendo atingindo um total de 3 milhões ou 66,2% do total (+2,6 p.p.). Tratou-se do crescimento relativo mais baixo desde o aparecimento deste tipo de tecnologia, em 2008.

**Tabela 3** – Número de acessos à Internet em local fixo, por tipo de acesso

	2022	2023	Var. 2022/ 2023
<b>Acesso Fibra Ótica (FTTH)</b>	<b>2 845</b>	<b>3 048</b>	<b>7,1%</b>
% do total	63,6	66,2	2,6 p.p.
<b>Acessos modem por cabo</b>	<b>1 189</b>	<b>1 172</b>	<b>-1,4%</b>
% do total	26,6	25,5	-1,1 p.p.
<b>Redes móveis em local fixo</b>	<b>251</b>	<b>241</b>	<b>-4,0%</b>
% do total	5,6	5,2	-0,4 p.p.
<b>Acessos ADSL</b>	<b>178</b>	<b>128</b>	<b>-28,3%</b>
% do total	4,0	2,8	-1,2 p.p.
<b>Total de acessos à Internet em local fixo</b>	<b>4 473</b>	<b>4 601</b>	<b>2,9%</b>

Unidade: milhares de acessos; %; p.p.

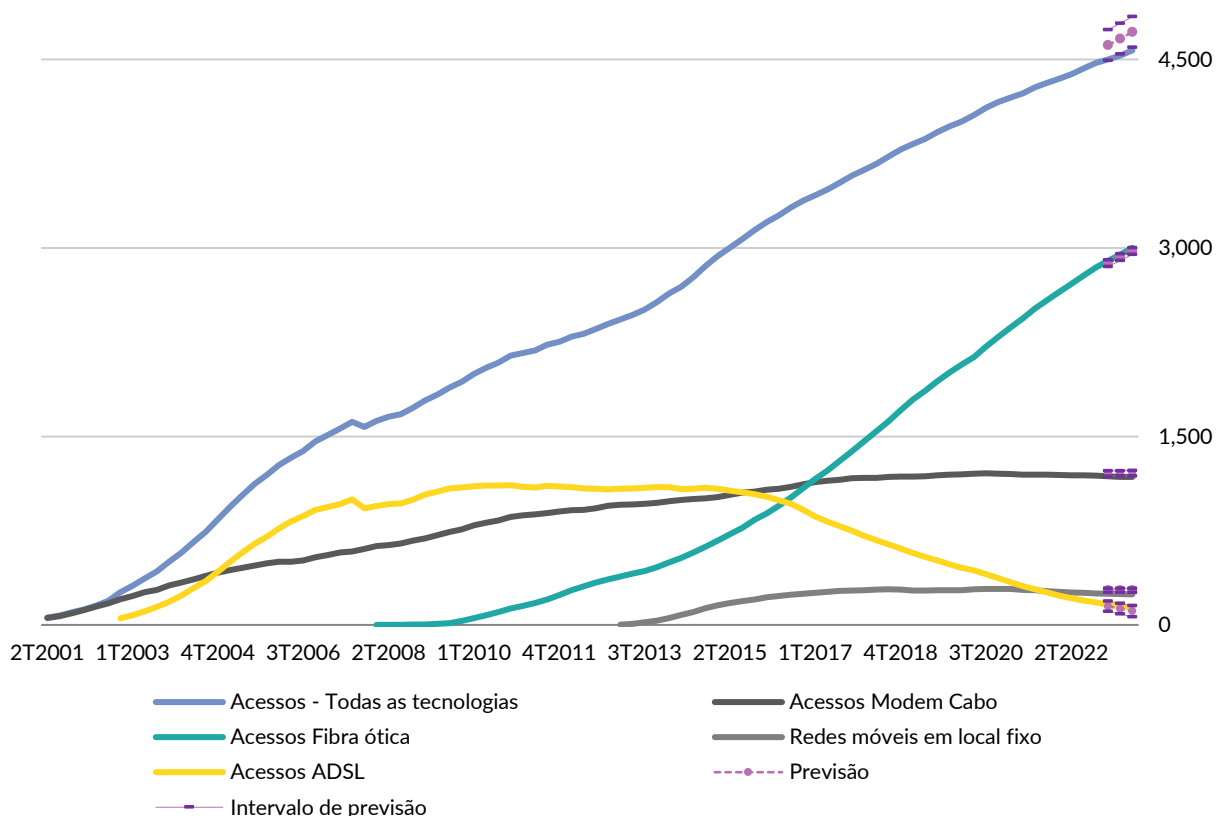
Fonte: ANACOM

Nota: Os totalizadores e as variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos e/ou categorias omissas.

Os acessos suportados em redes de modem por cabo diminuíram 1,4% (em relação ao ano anterior) e representavam 25,5% do total (-1,1 p.p. do que há 12 meses), encontrando-se em queda desde o final de 2020. Os acessos fixos suportados nas redes móveis diminuíram 4% e tinham um peso de 5,2% (-0,4 p.p.), estando em decréscimo desde o início de 2021. Os acessos ADSL mantiveram a tendência decrescente, tendo diminuído 28,3% e representando 2,8% do total de acessos (-1,2 p.p.). A redução do número de acessos de ADSL, que iniciou em 2014, está associada ao forte crescimento das formas de acesso que permitem velocidades mais elevadas.

Em 2023, a evolução do número de acessos ADSL ficou dentro do intervalo de previsão resultante da tendência histórica (Figura 1), o número de acessos FTTH ficou dentro do intervalo de previsão durante os primeiros três trimestres de 2023 e abaixo do limite inferior no quarto trimestre, enquanto tanto as redes móveis em local fixo como os acessos modem por cabo ficaram abaixo do limite inferior do intervalo de previsão.

Figura 1 – Evolução do número de acessos de Internet em local fixo



Unidade: Milhares de acessos

Fonte: ANACOM

Notas:

**Acessos - Todas as tecnologias:** Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se ao modelo de regressão linear:  $Y = 447.917 + 40.959t + (-660.820 + 26.799t) * est + (-458.590 + 11.003t) * LTE$ , em que:  $t$  é tendência linear,  $est$  é a *dummy* linear relativa à mudança de estrutura até ao 3.º trimestre de 2007 e  $LTE$  é a *dummy* associada ao surgimento da tecnologia LTE em local fixo a partir do 4.º trimestre de 2013.  $R^2$  ajustado do modelo: 0,998.

**Acessos Modem Cabo:** Modelação iniciada no 4.º trimestre de 2010. Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se ao modelo de regressão linear  $Y = 844.220 + 10.533t_1 + 1.472t_2 + 286.987TEC$ , em que  $t_1$  é tendência linear até ao 2.º trimestre de 2017,  $t_2$  é a tendência linear a partir do 3.º trimestre de 2017 e  $TEC$  é a *dummy* associada à concorrência mais acentuada de outras tecnologias a partir do 3.º trimestre de 2017.  $R^2$  ajustado do modelo: 0,993.

**Acessos ADSL:** Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se modelo de regressão linear  $Y = 931.720 + 18.277t_1 - 462t_1^2 + (1.931.651TEC - 66.723t_2 + 370t_2^2) * TEC$  em que  $t_1$  e  $t_1^2$  referem-se à tendência quadrática até ao 3.º trimestre de 2015,  $t_2$  e  $t_2^2$  referem-se à tendência quadrática a partir do 4.º trimestre de 2015 e  $TEC$  é a *dummy* relativa à concorrência de outras tecnologias.  $R^2$  ajustado do modelo: 0,997.

**Acessos Fibra ótica:** Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo não linear logístico, recorrendo-se a informação a partir do 1.º trimestre de 2012:  $Y = 3.603.638 / (1 + exp(-0,09*(t - 29,45)))$ , em que  $t$  é a tendência linear.  $R^2$  ajustado do modelo: 0,999.

**Redes móveis em local fixo:** Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo não linear logístico  $Y = 38.006 + 313.193 / (1 + exp(-0,30*(t - 7,68))) - 0 * ALT$ , em que  $t$  é a tendência linear e  $ALT$  é a *dummy* relativa à diminuição do número de acessos LTE por parte de um prestador entre o início de 2019 e o início de 2020.  $R^2$  ajustado do modelo: 0,979.

## 3.2. Quotas de prestadores

A quota de acessos de BLF da MEO atingiu os 41,1% em 2023, seguindo-se o Grupo NOS com uma quota de 33,7%. As quotas da Vodafone e da NOWO foram de 22% e 2,7%, respetivamente.

Em comparação com o ano anterior, as quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,3 p.p. e 0,2 p.p. (respetivamente), enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente (Tabela 4). A MEO foi o prestador que captou mais clientes em termos líquidos.

**Tabela 4** – Quotas de acessos à Internet em local fixo

	2022	2023	Var. (p.p.) 2022/2023
<b>MEO</b>	<b>40,9</b>	<b>41,1</b>	<b>0,2</b>
<b>Grupo NOS</b>	<b>34,0</b>	<b>33,7</b>	<b>-0,3</b>
NOS Comunicações	31,9	31,5	-0,3
NOS Madeira	1,5	1,5	0,0
NOS Açores	0,7	0,7	0,0
<b>Vodafone</b>	<b>21,7</b>	<b>22,0</b>	<b>0,3</b>
<b>NOWO</b>	<b>2,9</b>	<b>2,7</b>	<b>-0,2</b>
<b>Outros Prestadores</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,1</b>

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

A MEO foi também o principal prestador de Internet suportada em FTTH, tendo alcançado em 2023 uma quota de 56,5%, menos 0,4 p.p. do que no ano anterior.

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, é elevado e diminuiu ligeiramente face ao ano anterior. Não se têm registado alterações significativas na concentração nos últimos anos.



## 4 Acessos por segmento de cliente

Apresenta-se de seguida a informação relativa aos acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente.

### 4.1. Evolução do número de acessos

Em 2023, o número de acessos residenciais aumentou 2,5% em relação ao ano anterior, enquanto o número de acessos não residenciais aumentou 4,9% (Tabela 5). O número de acessos não residenciais constituiu 15,9% do total de acessos à Internet em local fixo.

**Tabela 5** – Número de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente

	2022	2023	Var. (%) 2022/ 2023
Acessos residenciais	3 775	3 869	2,5
Acessos não residenciais	698	732	4,9
<b>Total</b>	<b>4 473</b>	<b>4 601</b>	<b>2,9</b>

Unidade: milhares de acessos, %

Fonte: ANACOM

### 4.2. Quotas de prestadores

Nos acessos residenciais, a MEO dispunha da quota mais elevada (39,4%), seguindo-se o Grupo NOS (35,9%), a Vodafone (21,1%) e a NOWO (3,1%), conforme se pode verificar na Tabela 6.

Em relação ao ano anterior, as quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,3 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,4 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente.

Tabela 6 – Quotas de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente

	Segmento residencial			Segmento não residencial		
	2022	2023	Var. (p.p.) 2022/ 2023	2022	2023	Var. (p.p.) 2022/ 2023
<b>MEO</b>	<b>39,2</b>	<b>39,4</b>	<b>0,1</b>	<b>50,0</b>	<b>50,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Grupo NOS</b>	<b>36,3</b>	<b>35,9</b>	<b>-0,4</b>	<b>21,9</b>	<b>22,0</b>	<b>0,1</b>
NOS Comunicações	33,9	33,6	-0,3	20,7	20,7	0,1
NOS Madeira	1,6	1,6	0,0	1,0	1,0	0,0
NOS Açores	0,8	0,8	0,0	0,3	0,3	0,0
<b>Vodafone</b>	<b>20,8</b>	<b>21,1</b>	<b>0,3</b>	<b>26,5</b>	<b>26,5</b>	<b>0,0</b>
<b>NOWO</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>-0,1</b>
<b>Outros Prestadores</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>-0,2</b>

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

No caso dos acessos não residenciais (Tabela 6), a MEO dispunha de uma quota de 50,1%, seguindo-se a Vodafone (26,5%) e o Grupo NOS (22%). A quota da NOWO foi residual (0,7%). Face ao ano anterior, a quota da MEO e do Grupo NOS aumentaram 0,1 p.p., a quota da Vodafone não se alterou e a quota da NOWO diminuiu 0,1 p.p.



## 5 Tráfego

Em 2023, o tráfego de acesso à Internet em local fixo aumentou 17,7% face ao ano anterior, sendo que em 2022 tinha aumentado 8,2% (Tabela 7).



**+17,7%**

face ao ano anterior

**Tabela 7 – Tráfego de acesso à Internet em local fixo**

	2022	2023	Var. (%) 2022/2023
Tráfego de banda larga fixa	12 871 109	15 143 793	17,7%

Unidade: TB, %  
 Fonte: ANACOM

Até ao início da pandemia, o tráfego de BLF vinha a crescer exponencialmente, em virtude, não apenas do crescimento do número de acessos, mas também do aumento da intensidade de utilização. A partir do 1T2020 e durante a pandemia, devido aos efeitos da COVID-19, este tipo de tráfego aumentou ainda mais e atingiu sucessivos máximos históricos.

Em 2023, cada acesso de BLF consumiu, em média, cerca de 285 GB por mês, mais 13,9% do que no ano anterior (Tabela 8). Há um ano o tráfego médio por acesso tinha aumentado 2%.

Tráfego médio mensal  
**285 GB**  
 por acesso

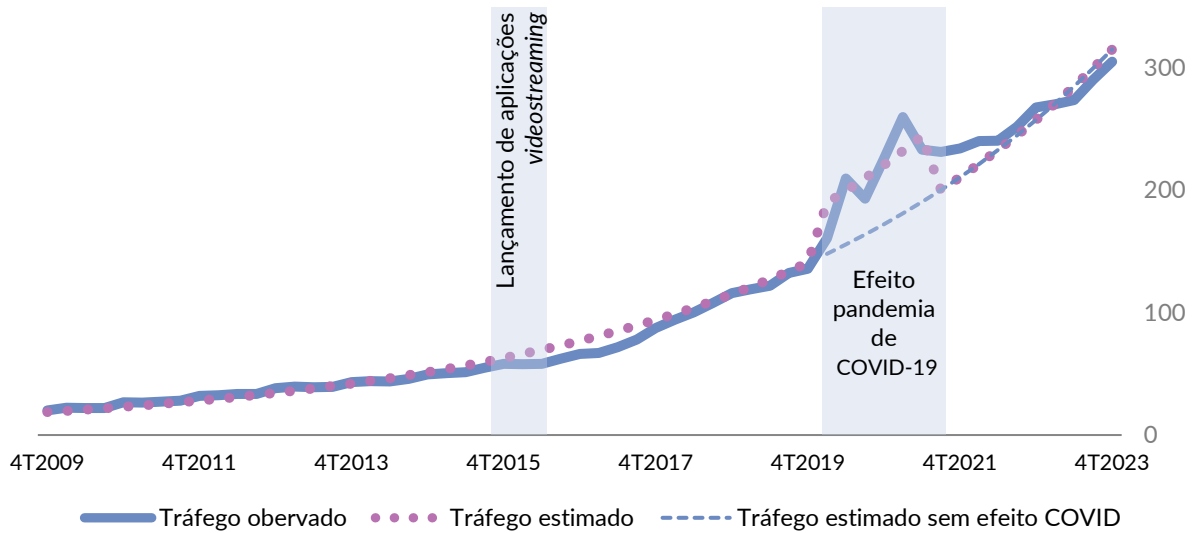
**Tabela 8 – Tráfego médio mensal de Internet em local fixo**

	2022	2023	Var. (%) 2022/2023
Tráfego médio mensal por acesso (GB)	250	284,8	+13,9

Unidade: GB, %  
 Fonte: ANACOM

A partir do terceiro trimestre de 2021, a pandemia da COVID-19 deixou de ter um impacto significativo no tráfego médio por acesso, retomando-se gradualmente a tendência de crescimento observada no período pré-pandemia (Figura 2).

Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego médio mensal por acesso de banda larga fixa



Unidade: GB

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série recorreu-se a um modelo de regressão log-linear:  $\ln(Y) = 2,56 - 0,050t + 0,248\text{COVID}$  em que  $t$  é a tendência linear, COVID é a *dummy* relativa à pandemia COVID-19 (2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2021). Todas as variáveis são significativas a um nível de confiança de 95%.  $R^2$  ajustado do modelo: 0,988.

No que respeita a quotas de tráfego de banda larga fixa, a MEO atingiu os 42,6% em 2023, seguindo-se o Grupo NOS com uma quota de 30,1%. As quotas da Vodafone e da NOWO foram de 23,7% e 1,6%, respetivamente.

Em comparação com o ano anterior, a quota de tráfego da MEO aumentou (+1,2 p.p.), enquanto as quotas da Vodafone, do Grupo NOS, e da NOWO diminuíram 0,9 p.p., 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente (Tabela 9).



Tabela 9 – Quotas de tráfego de Internet em local fixo

	2022	2023	Var. (p.p.) 2022 /2023
MEO	41,4%	42,6%	+1,2
Grupo NOS	30,4%	30,1%	-0,3
NOS Comunicações	28,5%	28,2%	-0,3
NOS Madeira	1,2%	1,2%	0
NOS Açores	0,7%	0,7%	0
Vodafone	24,6%	23,7%	-0,9
NOWO	1,8%	1,6%	-0,2
Outros Prestadores	1,8%	2,0%	+0,2

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

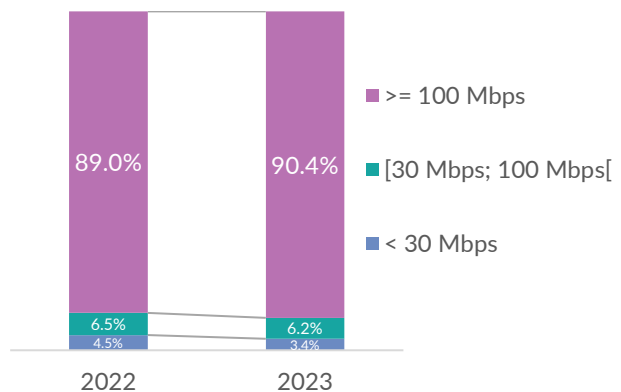
Nota: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos



## 6 Acessos por velocidades de download

No final de 2023, 90,4% dos acessos de BLF eram acessos de banda larga ultrarrápida (i.e., velocidade de *download*<sup>3</sup> superior ou igual a 100 Mbps), mais 1,5 p.p. do que no ano anterior. Os acessos de banda larga com velocidade de *download* inferior a 100 Mbps atingiram 9,6% do total (Figura 3).

Figura 3- Evolução do número de acessos à Internet em local fixo, por velocidade de *download*

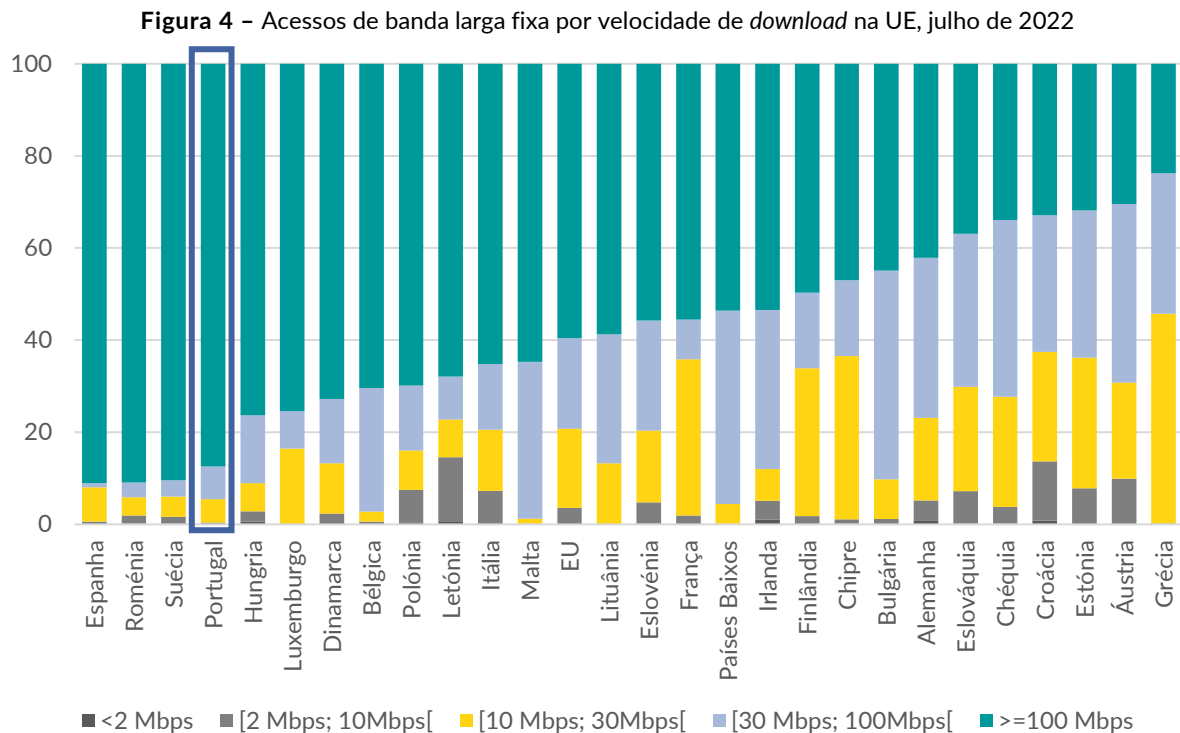


Unidade: %

Fonte: ANACOM

<sup>3</sup> Velocidades máximas anunciadas pelos operadores e comunicadas aos consumidores.

De referir que na UE a proporção média de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 30 Mbps foi de 79%, sendo de 60% no caso dos acessos com pelo menos 100 Mbps (Figura 4). Em julho de 2022, Portugal era o quarto país com maior proporção de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 100 Mbps (87,4%).

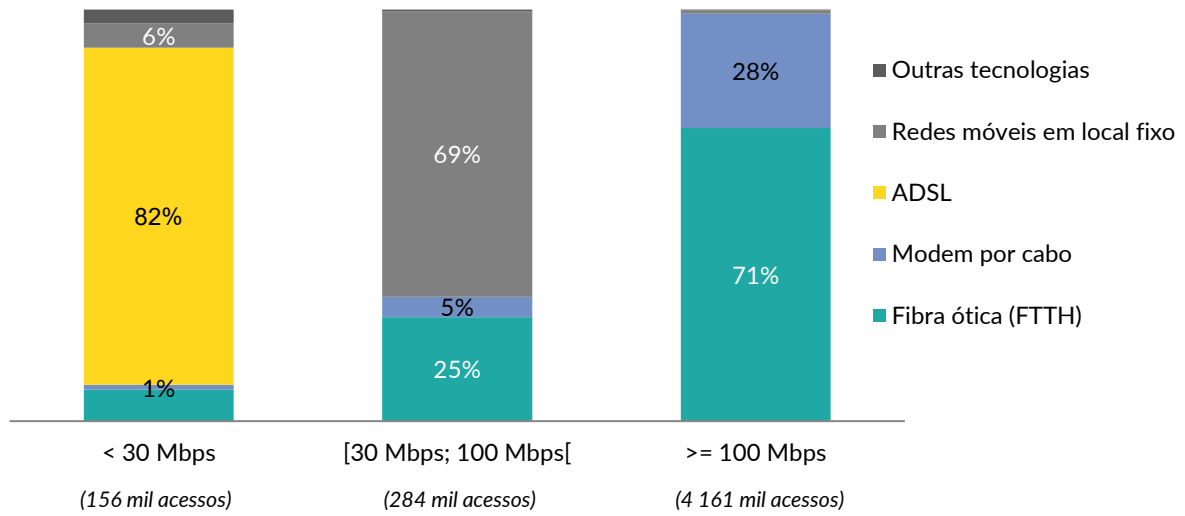


Unidade: %

Fonte: Comissão Europeia, *Digital Decade DESI visualisation tool* (julho de 2022).

O aumento da proporção de acessos de banda larga ultrarrápida ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento das redes de FTTH e da introdução do DOCSIS 3.x nas redes de modem por cabo. Estes dois tipos de redes foram responsáveis por 71% e 28% dos acessos com pelo menos 100 Mbps, respetivamente (Figura 5).

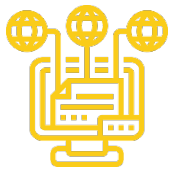
Figura 5- Distribuição dos acessos por tecnologia, segundo escalões de velocidade de *download*, 2023



Unidade: %  
 Fonte: ANACOM



# Nota metodológica



## Fontes

### Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas, de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

A data de referência da informação apresentada é 31.12.2023 enquanto a data de reporte é 02.02.2024. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

### Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório utilizam-se as estimativas mais recentes da população, alojamentos familiares clássicos e de agregados domésticos privados (por facilidade, "famílias"), após Censos 2011. Por essa razão, os valores de penetrações poderão não ser comparáveis com os de relatórios anteriores.

### Digital Decade DESI (CE)

Informação agregada e compilada pela Comissão Europeia resultante dos dados fornecidos pelas autoridades de regulação nacionais (ARNs) para o *Communications Committee* (COCOM).

Informação disponível em [Digital Decade DESI visualisation tool](#).



# Definições e Notas

## Clientes

Vd. secção II do anexo 2 e anexo 5 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). Inclui clientes residenciais e não residenciais, exceto quando explicitamente indicado.

## Acessos

Vd. secção I.4 do anexo 2 e anexo 5 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

## Alta velocidade

Redes de alta velocidade são aquelas que permitem velocidades de *download* superiores a 30 Mbps.

## Banda larga

Serviços de banda larga são aqueles que permitem velocidades de *download* superiores a 144 Kbps.

## Tráfego do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa

Vd. secção III.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

## Agregado doméstico privado

Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar ([ver](#)). Por facilidade, este indicador é designado, ao longo do texto, por “famílias”.

## Índice Herfindahl-Hirschman (IHH)

É frequentemente aplicado pela Comissão Europeia e variadas autoridades nacionais de concorrência para avaliar os níveis de concentração do mercado. Este índice é calculado adicionando os quadrados das quotas de mercado individuais de todos os participantes no mercado. Os seus valores teóricos variam entre aproximadamente zero (num mercado atomizado) e 10 000 (no caso de um monopólio puro). Quando o IHH é superior a 1800 considera-se que o mercado é muito concentrado. Entre 1000 e 1800 considera-se que o mercado é moderadamente concentrado.

# A

## Siglas e Abreviaturas

ADSL	<i>Asymeric Digital Subs. Line</i>	Kbps	<i>Kilobit por segundo</i>
BLF	Banda larga fixa	LTE	<i>Long Term Evolution</i>
FTTH	<i>Fiber-to-the-home</i>	Mbps	<i>Megabit por segundo</i>
GB	<i>Gigabyte</i>	TB	<i>Terabyte</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística	UE	União Europeia

# #

## Sinais Convencionais

% Percentagem

p.p. pontos percentuais



SERVIÇO DE ACESSO À  
INTERNET EM LOCAL FIXO

2023



**Lisboa (Sede)**  
Rua Ramalho Ortigão, 51  
1099 - 099 Lisboa  
Portugal  
Tel: (+351) 217211000  
Fax: (+351) 217211001

**Porto**  
Rua Direita do Viso, 59  
4250 - 198 Porto  
Portugal  
Tel: (+351) 226198000

**Açores**  
Rua dos Valados, 18 - Relva  
9500 - 652 Ponta Delgada  
Portugal  
Tel: (+351) 296302040

**Madeira**  
Rua Vale das Neves, 19  
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal  
Portugal  
Tel: (+351) 291790200



**Atendimento ao público**  
800206665  
info@anacom.pt

[www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)  
Março de 2024

ANACOM

AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES